



Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

Índice

1. INTRODUÇÃO	1
2. ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DOS DADOS	1
3. O QUE SÃO DADOS PESSOAIS?	1
4. RECOLHA DOS DADOS	2
5. FINALIDADES DO TRATAMENTO	3
6. FUNDAMENTO JURÍDICO DO TRATAMENTO	3
7. CONSENTIMENTO	4
8. UTILIZAÇÃO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES.....	4
10. PLATAFORMAS E SERVIÇOS DIGITAIS	5
9. INTERCONEXÃO DE DADOS	5
11. CONSERVAÇÃO DOS DADOS	6
12. DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS.....	6
13. SEGURANÇA DOS SISTEMAS INFORMÁTICOS.....	6
14. EXERCÍCIO DOS DIREITOS	7
15. DIREITO DE RECLAMAÇÃO	7
16. SEGURANÇA DOS DADOS	8
17. CONFIDENCIALIDADE.....	8
18. WEBSITE INSTITUCIONAL	9
19. PRINCÍPIO DA MINIMIZAÇÃO.....	9
20. RESPONSABILIDADE DOS UTILIZADORES.....	9
21. ALTERAÇÕES À POLÍTICA	10

1. INTRODUÇÃO

O [Regulamento](#) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, conhecido por Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), estabelece o regime jurídico de proteção de dados de pessoas singulares, no que respeita ao tratamento e à livre circulação dos mesmos. A execução do RGPD na ordem jurídica nacional é efetuada através da [Lei 58/2019, de 8 de agosto](#).

A presente política destina-se igualmente a cumprir a obrigação determinada pelo art.º 12.º do RGPD, no sentido de garantir que o titular dos dados seja informado acerca dos seus direitos, de forma concisa, transparente e inteligível, numa linguagem clara e acessível.

O presente documento informa como o Agrupamento de Escolas de Vila D'Este, efetua, de forma lícita, leal e transparente, o tratamento de dados pessoais relativos a alunos, pais, encarregados de educação, docentes, não docentes e outras pessoas singulares que com este/a se relacionem.

2. ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DOS DADOS

O “responsável pelo tratamento” é a pessoa singular ou coletiva que, individualmente ou em conjunto, determina as finalidades e os meios para uma determinada operação de tratamento de dados de caráter pessoal.

No que respeita à presente política de privacidade, o Responsável pelo Tratamento (RT) é o Agrupamento de Escolas de Vila D'Este com os seguintes contactos:

Morada: **Praceta da Escola 4430-390, Vila Nova de Gaia**

Telefone: **223173652**

E-mail: **admin@agviladeste.pt**

Website: **www.aeviladeste.pt**

O Agrupamento, no âmbito das suas competências, procede ao tratamento dos dados pessoais necessários ao cumprimento das suas atribuições e responsabilidades enquanto instituição pública de educação.

3. O QUE SÃO DADOS PESSOAIS?

Considera-se dado pessoal qualquer informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável.

No âmbito das suas atividades, o Agrupamento pode tratar diferentes categorias de dados pessoais, de acordo com a natureza dos serviços e das atividades desenvolvidas.

Podem ser tratados, entre outros:

- nome e outros elementos de identificação;
- data de nascimento;
- morada;
- contactos telefónicos e endereço de correio eletrónico;
- informação relativa ao percurso escolar;
- dados necessários à gestão administrativa e pedagógica;
- informação relativa aos encarregados de educação;
- dados relativos a docentes, técnicos, assistentes e restantes trabalhadores;
- informação necessária à gestão de recursos humanos;
- informação relacionada com atividades, projetos e iniciativas escolares;
- imagem e voz, quando exista fundamento para a respetiva utilização;
- dados necessários ao funcionamento e segurança dos sistemas informáticos;
- outros dados cuja recolha seja necessária para o cumprimento de obrigações legais ou para o exercício das competências do Agrupamento.

Em determinadas situações, poderão ser tratados dados pertencentes a categorias especiais de dados, designadamente informação relativa à saúde ou outros dados especialmente protegidos pela legislação.

A recolha e utilização de dados pessoais devem limitar-se ao que seja adequado, pertinente e necessário para a finalidade que determina o respetivo tratamento.

4. RECOLHA DOS DADOS

Os dados pessoais podem ser recolhidos diretamente junto dos respetivos titulares ou através de diferentes meios e serviços utilizados no funcionamento do Agrupamento.

A recolha poderá ocorrer, designadamente:

- através dos serviços administrativos;
- através de formulários e requerimentos;
- através das plataformas digitais utilizadas pelo Agrupamento;
- através de correio eletrónico institucional;
- através de sistemas de informação utilizados pelas entidades competentes;
- no âmbito de atividades letivas e pedagógicas;
- no âmbito de atividades extracurriculares, projetos e iniciativas;
- através de entidades públicas, quando exista fundamento legal para essa comunicação.

Sempre que aplicável, os titulares serão informados acerca da finalidade da recolha, da utilização dos seus dados e dos direitos que lhes assistem.

5. FINALIDADES DO TRATAMENTO

Os dados pessoais são tratados para finalidades determinadas e relacionadas com as atribuições e atividades do Agrupamento.

Entre as principais finalidades encontram-se:

- gestão administrativa e escolar;
- matrícula e inscrição de alunos;
- acompanhamento do percurso educativo;
- organização das atividades letivas;
- avaliação e acompanhamento pedagógico;
- comunicação com alunos e encarregados de educação;
- gestão de recursos humanos;
- cumprimento de obrigações legais e regulamentares;
- organização de atividades educativas, culturais, desportivas e científicas;
- gestão de apoios e serviços destinados aos alunos;
- segurança das pessoas e instalações;
- gestão e segurança dos sistemas informáticos;
- utilização de plataformas e serviços digitais;
- elaboração de documentos, relatórios e estatísticas;
- resposta a requerimentos, pedidos e solicitações;
- cumprimento de determinações das entidades públicas competentes.

Os dados pessoais não deverão ser utilizados para finalidades incompatíveis com aquelas que justificaram a sua recolha.

6. FUNDAMENTO JURÍDICO DO TRATAMENTO

Cada tratamento de dados pessoais deverá assentar numa base jurídica prevista na legislação aplicável.

Consoante a situação, o tratamento poderá ser necessário, nomeadamente, para:

- cumprimento de uma obrigação legal;
- exercício de funções de interesse público;
- exercício de autoridade pública;
- cumprimento das atribuições legais do Agrupamento;
- execução de uma relação jurídica;
- proteção de interesses vitais, quando aplicável;

- prossecução de outras finalidades legalmente previstas;
- cumprimento de condições específicas previstas no RGPD para categorias especiais de dados.

Quando o tratamento dependa de consentimento, este será solicitado nas condições previstas na legislação.

7. CONSENTIMENTO

Em determinadas situações, o tratamento de dados pessoais poderá depender do consentimento do titular.

Quando seja necessário obter consentimento, este deverá ser prestado de forma livre, específica, informada e inequívoca.

O titular poderá retirar o seu consentimento a qualquer momento, sem prejuízo da licitude dos tratamentos realizados anteriormente com base no consentimento prestado.

A retirada do consentimento não impede o tratamento dos dados quando exista outro fundamento jurídico que permita a sua realização.

Nos casos que envolvam menores, serão observadas as regras legalmente aplicáveis.

8. UTILIZAÇÃO DA IMAGEM E DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES

O Agrupamento desenvolve diversas atividades educativas, culturais, científicas, desportivas e institucionais que poderão ser divulgadas através dos seus meios de comunicação.

A divulgação de fotografias, vídeos ou outros conteúdos que permitam identificar pessoas será realizada de acordo com a legislação aplicável e tendo em consideração a finalidade da divulgação.

Será prestada particular atenção à proteção da imagem e da privacidade dos menores.

A publicação de conteúdos deverá limitar-se ao necessário para a finalidade pretendida, evitando a divulgação de informação pessoal excessiva ou desnecessária.

Quando a utilização da imagem depender de consentimento, este será obtido nos termos legalmente previstos.

10. PLATAFORMAS E SERVIÇOS DIGITAIS

O funcionamento das atividades escolares envolve a utilização de plataformas, aplicações e sistemas de informação destinados, entre outras finalidades, à gestão administrativa, comunicação, ensino e aprendizagem.

A utilização desses serviços pode implicar o tratamento de dados pessoais necessários à autenticação dos utilizadores, gestão das contas, disponibilização das funcionalidades, segurança dos sistemas e desenvolvimento das atividades escolares.

A utilização de serviços digitais será realizada no âmbito das necessidades do Agrupamento e de acordo com as condições e regras aplicáveis a cada serviço.

9. INTERCONEXÃO DE DADOS

Os dados pessoais poderão ser comunicados a entidades públicas ou privadas quando essa comunicação seja necessária para o cumprimento de obrigações legais, para o exercício das competências do Agrupamento.

Os dados pessoais, no cumprimento de normativos legais ou na execução de prestação de serviço público educativo, podem ter de ser comunicados às seguintes entidades públicas:

- Ministério da Educação, Ciência e Inovação e respetivos serviços e órgãos;
- Ministério das Finanças;
- Ministério da Saúde;
- Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; 11
- Ministério da Justiça;
- Ministério da Administração Interna;
- Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública;
- Autarquia local.

São efetuadas as seguintes transmissões de dados relativos a alunos:

- Avaliações quantitativas e qualitativas;
- Registo de avaliações quantitativas e qualitativas na aplicação de gestão de alunos;
- Tratamento estatístico de dados de matrículas e avaliação;

- Dados pessoais específicos a um utilizador, sob solicitação justificada legalmente, como comissões de proteção de crianças e jovens, serviços da segurança social, tribunais, Polícia Judiciária e tutela.

11. CONSERVAÇÃO DOS DADOS

Os dados pessoais são conservados durante o período necessário à prossecução das finalidades que determinaram a sua recolha.

Em determinadas situações, a legislação impõe prazos específicos para a conservação de documentos e informações, os quais serão respeitados pelo Agrupamento.

Quando deixe de existir fundamento para a conservação dos dados, estes serão eliminados, anonimizados ou sujeitos a outro procedimento adequado, de acordo com a legislação aplicável.

12. DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS

Nos termos da legislação aplicável, os titulares dos dados podem, quando aplicável, exercer os seguintes direitos:

- direito de acesso aos seus dados pessoais;
- direito à retificação de dados inexatos ou incompletos;
- direito ao apagamento dos dados;
- direito à limitação do tratamento;
- direito de oposição ao tratamento;
- direito à portabilidade dos dados, quando aplicável;
- direito de retirar o consentimento, quando este constitua a base jurídica do tratamento.

O exercício destes direitos poderá estar sujeito às limitações previstas na legislação, designadamente quando o tratamento seja necessário ao cumprimento de uma obrigação legal ou ao exercício de funções de interesse público.

13. SEGURANÇA DOS SISTEMAS INFORMÁTICOS

Os equipamentos, contas, aplicações e serviços informáticos disponibilizados pelo Agrupamento devem ser utilizados de forma responsável e de acordo com as regras aplicáveis.

Os utilizadores devem adotar medidas que contribuam para a proteção da informação, nomeadamente:

- manter confidenciais as suas credenciais de acesso;
- não partilhar palavras-passe;
- impedir o acesso de terceiros às suas contas;
- bloquear os equipamentos quando se ausentarem;
- utilizar os sistemas de acordo com as orientações do Agrupamento;
- comunicar situações que possam comprometer a segurança dos sistemas ou dos dados.

14. EXERCÍCIO DOS DIREITOS

Os pedidos relacionados com o exercício dos direitos em matéria de proteção de dados podem ser apresentados através dos canais institucionais do Agrupamento.

O pedido deverá conter informação suficiente para permitir a identificação do titular e a compreensão do direito que pretende exercer.

Sempre que necessário e legalmente admissível, poderão ser solicitados elementos adicionais para confirmação da identidade do requerente.

O Agrupamento dará resposta aos pedidos nos prazos estabelecidos pela legislação aplicável.

Para questões relacionadas com a proteção de dados pessoais, os titulares poderão contactar o Agrupamento através dos seus canais institucionais.

15. DIREITO DE RECLAMAÇÃO

Caso considere que o tratamento dos seus dados pessoais não respeita a legislação aplicável, o titular poderá contactar o Agrupamento através dos seus canais institucionais.

O titular poderá igualmente apresentar uma reclamação junto da autoridade de controlo competente em matéria de proteção de dados em Portugal:

Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD)

Website: www.cnpd.pt

O direito de apresentar reclamação não prejudica o exercício de outros direitos ou meios de recurso previstos na legislação.

Encarregado de Proteção de Dados

Nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, o Agrupamento dispõe de um Encarregado de Proteção de Dados.

O Encarregado de Proteção de Dados acompanha as matérias relacionadas com a proteção de dados pessoais, presta aconselhamento relativamente às obrigações decorrentes da legislação aplicável e constitui um ponto de contacto para as questões relacionadas com o tratamento de dados pessoais e com o exercício dos direitos previstos no RGPD.

Para questões relacionadas com a proteção de dados pessoais, os titulares poderão contactar o Agrupamento através do email rgpd@agviladeste.pt.

16. SEGURANÇA DOS DADOS

O Agrupamento adota medidas técnicas e organizativas adequadas à proteção dos dados pessoais contra perda, destruição, alteração, divulgação ou acesso não autorizado.

As medidas de segurança são adequadas aos riscos associados aos tratamentos realizados e às características dos sistemas e serviços utilizados.

A proteção dos dados pessoais depende igualmente da atuação responsável das pessoas que tenham acesso à informação no exercício das suas funções.

17. CONFIDENCIALIDADE

As pessoas que, no exercício das suas funções, tenham acesso a dados pessoais devem utilizar essa informação apenas para as finalidades que lhes estejam atribuídas.

O acesso aos dados deverá limitar-se ao estritamente necessário para o desempenho das respetivas funções.

Os deveres de confidencialidade aplicáveis aos dados pessoais mantêm-se nos termos previstos na legislação, incluindo após a cessação das funções que tenham permitido o acesso à informação.

18. WEBSITE INSTITUCIONAL

O website do Agrupamento destina-se à divulgação de informação institucional, educativa e de interesse para a comunidade escolar.

A informação disponibilizada publicamente deverá respeitar os princípios aplicáveis à proteção de dados pessoais.

A publicação de informação identificável será limitada ao que seja necessário e adequado à finalidade da divulgação.

Particular atenção deverá ser dada à informação relativa a crianças e jovens, evitando-se a publicação de dados pessoais que não sejam necessários para a finalidade pretendida.

Os formulários e outros mecanismos de recolha de informação disponibilizados no website deverão solicitar apenas os dados necessários à finalidade a que se destinam.

19. PRINCÍPIO DA MINIMIZAÇÃO

O Agrupamento procura assegurar que apenas são recolhidos e tratados os dados pessoais adequados, pertinentes e necessários para cada finalidade.

A informação pessoal não deverá ser solicitada ou conservada quando não exista uma razão legítima para o seu tratamento.

Este princípio é particularmente relevante no tratamento de dados relativos a crianças e jovens, dada a necessidade de assegurar uma proteção adequada da sua privacidade.

20. RESPONSABILIDADE DOS UTILIZADORES

A proteção de dados pessoais constitui uma responsabilidade partilhada por todos os que, no âmbito das suas funções ou da sua relação com o Agrupamento, tenham acesso a informação pessoal.

Os utilizadores devem respeitar as regras e orientações aplicáveis à proteção de dados e comunicar situações que possam representar riscos para a segurança ou confidencialidade da informação.

21. ALTERAÇÕES À POLÍTICA

O Agrupamento de Escolas de Vila D'Este reserva-se o direito de, a qualquer momento, proceder a reajustamentos ou alterações à presente Política de Privacidade, nomeadamente em consequência de alterações legislativas, regulamentares, tecnológicas ou organizacionais.

A versão atualizada será disponibilizada no website institucional do Agrupamento.

A consulta da versão publicada no website permite conhecer a versão da política que se encontra em vigor.

Agrupamento de Escolas de Vila D'Este, 01 de outubro de 2026

O Diretor

Rui Paulo Fidalgo Lages